



### **Manifestação de interesse individual para nomeação de Diretor do Serviço de Gestão de Compras**

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 16 de abril de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Diretor de Serviço de Gestão de Compras.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores e profissionais da carreira de Administração Hospitalar, licenciados em Economia, Gestão e preferencialmente em Direito, com evidência curricular de gestão, no âmbito das competências acometidas ao Serviço de Gestão de Compras, nos termos do artigo 61.º do Regulamento Interno do CHLN.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na legislação em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor para cargos dirigentes.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
  - a. Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio eletrónico;
  - b. Três exemplares do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2.000 palavras;
  - c. Programa de desenvolvimento e de gestão do Serviço de Gestão de Compras, com um máximo de 3.000 palavras.
  - d. Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativa do tipo de vínculo e categoria profissional.

6. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., em suporte de papel e entregue no Gabinete do Colaborador do Serviço de Recursos Humanos, no Hospital de Santa Maria, Piso 2, das 8h às 17h ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do CHULN – Av. Professor Egas Moniz, 1649 – 035 Lisboa –, até à data limite fixada.
7. A manifestação individual de interesse será analisada mediante avaliação curricular e entrevista por uma comissão *ad-hoc* com a seguinte composição:
  - a. Presidente: Dr. Carlos das Neves Martins, Presidente do Conselho de Administração;
  - b. Vogais Efetivos: Dra. Sandra Brás, Vogal do Conselho de Administração e Dra. Ana Correia Lopes, Diretora do Serviço de Recursos Humanos;
  - c. Vogal Suplente: Dra. Ana Cristina Fernandes, Diretora do Gabinete de Estudos e Planeamento.
8. A decisão final será publicitada na página eletrónica do CHULN, EPE.

Lisboa, 16 de abril de 2019

#### O Conselho de Administração

PRESENTE À SESSÃO DO C.A. DE <u>16/04/2019</u>	
O Presidente	<u>Carlos Neves Martins</u>
O Vogal	<u>Carlos Magno</u>
O Vogal	<u>Sandra Brás</u>
A Diretora Clínica	<u>Margarida Lucas</u>
A Enf.ª Diretora	<u>Catarina Batuca</u>
ATA N.º <u>24/2019</u>	